



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

INDICAÇÃO Nº 012/2026

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bocaina de Minas Luzimar de Moura Benfica

Com cópia à

Secretaria Municipal de Educação

Ilmo. Sr. Lúcio Moura Benfica – Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MONITOR NA LINHA DA VAN ESCOLAR DA COMUNIDADE DO BARREIRO.

O vereador que a esta subscreve, Wilker Pereira, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos da LOM, Art. 74, inciso II do parágrafo único e Art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

INDICA ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de disponibilização de um monitor para acompanhar os alunos na linha da van escolar que atende a comunidade do Barreiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão de informações recebidas por este vereador, tanto de motoristas do transporte escolar quanto de usuários do serviço, dando conta de que a referida linha atende a uma quantidade elevada de crianças, incluindo crianças muito pequenas, o que exige atenção constante durante todo o trajeto.

Ressalta-se que a extensão da linha é longa, o que torna inviável que o motorista consiga, simultaneamente, conduzir o veículo com segurança e supervisionar adequadamente as crianças, sobretudo as de menor idade. Tal situação gera preocupação quanto à segurança dos alunos, podendo resultar em riscos e até mesmo em futuros acidentes, caso não haja acompanhamento adequado.

A presença de um monitor escolar é de extrema importância para garantir a segurança, o cuidado e o bem-estar das crianças durante todo o percurso, auxiliando o motorista e proporcionando maior tranquilidade às famílias.

Diante do exposto, este vereador indica com máxima urgência que seja destinada a contratação ou designação de um monitor para esta linha escolar, bem como que seja realizada vistoria técnica por parte da Secretaria de Educação, a fim de constatar formalmente a real necessidade e urgência da medida.

Certo da atenção do Poder Executivo e da Secretaria de Educação, aguarda providências.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026.

Wilker Pereira
Vereador

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 01/02/2026
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL